REQUERIMENTO Nº 01/2024

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações que explique o fato de que algumas escolas da rede municipal de ensino pediram aos alunos/responsáveis, através de lista de material própria, que comprem materiais cujos itens e quantidades divergem do disposto na portaria SEMED Nº 005 DE 2024 (anexo I). Além disso, requer informações acerca da possibilidade de aumentar a flexibilidade no que se refere ao quantitativo de determinados itens que os alunos podem precisar utilizar mais.

Justificativa:

O Mandato Iza Vicente tem recebido algumas mensagens de pais e responsáveis de alunos da rede pública municipal informando que algumas escolas têm solicitado compra de materiais escolares contidos em lista própria da instituição, cujos itens e quantidades divergem do disposto na portaria SEMED Nº 005 DE 2024 (anexo I), de modo que colocam o aluno/responsável numa situação de ter que comprar um item que a tabela do cartão educa+ não permite a compra. Além disso, outras queixas se concentram no fato de que o quantitativo oferecido de alguns itens não se mostra suficiente para uso de todo ano letivo, principalmente aqueles que os alunos utilizam mais, como o lápis, por exemplo, cuja limitação para o ensino fundamental I e II, segundo a tabela, é de apenas duas unidades.

Dessa forma, buscando atender os anseios da sociedade macaense e cooperar com o Poder Executivo para garantir aos munícipes o usufruto de seus direitos

constitucionais e acesso a uma cidade com qualidade de vida para todos, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações explicando o fato de que algumas escolas da rede municipal de ensino pediram aos alunos/responsáveis, através de lista de material própria, que comprem materiais cujos itens e quantidades divergem do disposto na portaria SEMED Nº 005 DE 2024 (anexo I). Além disso, requer informações acerca da possibilidade de aumentar a flexibilidade no que se refere ao quantitativo de determinados itens que os alunos podem precisar utilizar mais.

Câmara Municipal de Macaé, 07 de fevereiro de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.02.07 16:57:29 -03'00'

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Secretaria Municipal de Educação